



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 03 de janeiro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 982/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria:

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Após ciência, encaminhado para parecer nas comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador

